007R

# BIBLIOTHEGA DA FAGULDADE DE DIREITO DO REGIFE

OBRA

N.º3 984

VOLUME serve

CLASSIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES

#### EXTRACTO

do Codigo das Instituições de Ensino Superior

art 154. Em hypothese alguma sahirão da bi-bliotheca livros, folhetos, impressos ou manuscriptos. Art 156. Na bibliotheca propriamente dita so é fa-

os estudantes e pessoas que que ran consultar acres haverá uma sala contigue, em logar apropriado os catalogos necessarios e as mezas e cadesras para accumodação dos leitores.

Art. 159. Ao bibliothecario compete:

40 fazer observar o maior silencio na sala de let-tura providenciando para que se retirem as pessoas que pertubarem a ordem, e recorrendo ao director, quando não for attendido.







# Relatorio

Apresentado ao

# Ministerio da Justiça

Negocios Interiores

Pelo

Director da Faculdade de Direito do Recife



ANNO DE 1902



Imprensa Industrial=Recife



#30330A0 W2 IS \

xw. 2009 Ae. 291635 Ex. 497172061 Ex. 1

By

FACULDADE DE DIREITO
BIBLIOTECA

	=	1720
24	11	1949

# RELATORIO

DO DIRECTOR DA

# Faculdade de Direito do Recife

**ANNO DE 1902** 



Cumprindo a disposição do art. 4.º do Decreto n. 3890 de 1.º de Janeiro de 1901, tenho a honra de transmittir a V. Exc. o relatorio dos trabalhos d'esta Faculdade durante o anno proximo findo e dos factos dignos de menção occorridos no mesmo periodo.

#### DIRECTORIA

Creio poder affirmar que foram fiel e rigorosamente cumpridos os deveres que me são impostos pelo Regulamento d'esta Faculdade, que funccionou com toda a regularidade sem a minima perturbação da ordem, para o que—apraz-me declarar—muito contribuiram os illustres membros do corpo docente, aos quaes tenho a satisfação de mais uma vez tributar merecidos louvores pela notavel proficiencia e inexcedivel zelo com que desempenham a ardua e melindrosa missão de educadores da mocidade.

#### CONGREGAÇÃO

Reuniu-se a congregação sete vezes : tres para dar execução a disposições regulamentares, e quatro extraordinariamente.

Na primeira sessão ordinaria que teve logar no dia 3 de Março, foi eleita uma commissão para confeccionar o horario das aulas, que ficou composta dos Drs. Augusto Vaz, Adelino Filho e Gomes Parente, e verificou-se a presença dos lentes, sendo considerados impedidos o Dr. Gonçalves Ferreira, que continúa no cargo de governador do Estado, e o Dr. Clovis Bevilaqua, que se achava então na Capital Federal em serviço publico. Para substituir ao primeiro foi designado o substituto da 3.ª secção Dr. Sophronio Portella, e para substituição do segundo o Dr. Tito Rosas, substituto da 5.ª secção.

Na mesma sessão foram nomeadas mais duas commissões, uma pelo Director para dar parecer sobre os programmas de ensino apresentados pelos lentes, composta dos Drs. José Vicente, Oliveira Fonseca e Clodoaldo de Souza, e outra pela congregação para redigir a Revista dos Cursos, recahindo a escolha nos Drs. Augusto Vaz, Virginio Marques, Adelino Filho, José Vicente e Constancio Pontual. Para escrever a Memoria Historica foi eleito o Dr. Laurindo Leão. Deliberou mais a congregação que funccionassem na 2.º epocha

as mesmas commissões examinadoras da 1.4, sendo designado o Dr. Estevão de Oliveira para completar a do 1.º anno.

Realisou-se a segunda sessão ordinaria no dia 22 de Março, e nella, de conformidade com o disposto no art. 140 do Codigo do Ensino, foi apresentado e approvado sem discussão o parecer relativo aos programmas de ensino, assim como o parecer sobre o horario das aulas. Terminou a sessão com a discussão e deferimento da petição do estudante Epaminondas Lins de Albuquerque, em que este solicitava ser admittido á inscripção para prestar exame da cadeira do 3.º anno que lhe faltava, e das materias do 4.º anno.

A terceira sessão ordinaria que teve por fim dar cumprimento ao art. 161 do Cod. do Ensino, teve logar no dia 17 de Novembro, e nella foram organisadas as commissões examinadoras do seguinte modo:

#### I.º Anno

Presidente—Dr. Laurindo A. Carneiro Leão. Examinadores—Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Antonio Estevão de Oliveira.

#### 2.º Anno

Presidente—Dr. José Vicente M. de Vasconcellos.

Examinadores—Drs. Henrique A. de A. Milet e Antonio Gomes Pereira Junior.

#### 3.º Anno

Presidente—Dr. Adolpho T. da Costa Cirne. Examinadores—Drs. Francisco Gomes Parente e Francisco Phaelante da Camara Lima.

#### 4.º Anno

Presidente—Dr. Adelino A. de Luna Freire Filho.

Examinadores--Drs. J. J. de Oliveira Fonseca, Antonio Clodoaldo de Souza e Gervasio Fioravanti P. Ferreira.

#### 5.º Anno

Presidente—Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira. Examinadores—Drs. Constancio dos Santos Pontual, Clovis Bevilaqua e Sophronio E. da Paz Portella.

A congregação resolveu ainda que as turmas de alumnos para as provas escriptas fossem assim formadas:—no 1.º anno—25; no 2.º—19; nos 3.º e 4.º—30; e no 5.º—22 alumnos. Nas provas oraes as turmas serião para todos os annos de 6 alumnos.

No dia 7 de Março reuniu-se extraordinariamente a congregação para deliberar sobre petições de alumnos, que requereram inscripção para exames depois do praso legal, allegando e provando os motivos pelos quaes deixaram de fazel-o dentro d'aquelle praso. Todas as petições tiveram deferimento.

N'esta mesma sessão foram nomeados os Drs. Augusto Vaz, Virginio Marques e Carneiro da Cunha para procederem ás necessarias investigações e indicarem qual d'entre os tres bachareis — Manoel Tavares Cavalcanti, José Julio de Freitas Coutinho e Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas—fez juz ao premio de que trata o art. 221 do Cod.; e pelo Dr. Phaelante da Camara, como relator, foi apresentado, e sem discussão approvado, o parecer da commissão encarregada de emittir juizo sobre a obra do Dr. João Vieira de Araujo, que tem por titulo—Codigo Penal Interpretado.

Teve logar no dia 30 de Junho a 2.ª sessão extraordinaria, na qual foram resolvidos diversos assumptos.

A requerimento do Dr. Laurindo Leão, tratou a congregação de fazer nova indicação para preenchimento da cadeira vaga de Philosophia do Direito, visto ter ficado prejudicada a primeira indicação com a nomeação do Dr. Epitacio Pessoa para membro do Supremo Tribunal Federal; sendo unanimemente approvada a seguinte proposta do Dr. João Elysio:—"Indico para a vaga existente de Philosophia do Direito o Dr. Laurindo Leão, substituto mais antigo da secção a que pertencia a referida cadeira na organisação anterior."

A petição do alumno Antonio Soares de Araujo, em que este requeria que lhe fosse permittido repetir os exames das materias do 4.º anno, em que fôra reprovado na primeira epocha—não foi tomada em consideração, por ter a congregação approvado a seguinte indicação do Dr. Adelino Filho:—"Indico que a Congregação não tome conhecimento da petição do estudante Antonio Soares de Araujo, por taltar á ella competencia."

Teve deferimento a petição do estudante José Gaudencio Correia de Queiroz, que requerera permissão para completar, fazendo a prova oral, o exame de Direito Civil do 3.º anno, justificando com attestado medico o motivo por que deixou de submetter-se áquella prova na occasião em que fôra chamado.

Effectuou-se no dia 30 de Agosto a terceira sessão extraordinaria para alterar o horario das aulas, afim de ter execução o aviso do Governo que mandou alternar as aulas dos 4.º e 5.º annos, o que se fez, resolvendo-se, depois de discussão, que a quinta-feira deixaria de ser dia feriado para os estudantes d'aquelles annos.

Depois foi lido e approvado o parecer sobre a obra do dr. João Vieira--Revisão dos Processos Penaes--apresentado pela respectiva commissão.

Finalmente, foi proposto pelo dr. Gervazio Fioravanti e unanimemente approvado, um voto de pezar pelo fallecimento do Barão de Ramalho, illustre director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

No dia 10 de Setembro, reuniu-se ainda a Congregação para tomar conhecimento de uma reclamação dos estudantes do 5.º anno, que, invocando a disposição regulamentar que os sujeitava

somente a cinco lições por semana, pediam que, reformando-se a deliberação tomada em 30 de Agosto, fosse observada em relação a elles, aquella disposição regulamentar.

Esta reclamação, depois de larga discussão, foi decidida favoravelmente com o voto do Director, que interveio na conformidade do art. 15 do Cod., por ter havido empate na votação.

#### CORPO DOCENTE

O dr. Virginio Marques exerceu a cadeira de Philosophia do Direito até o dia 23 de Outubro, quando d'ella tomou posse o respectivo cathedratico dr. Laurindo Leão.

O mesmo dr. Virginio fez o curso complementar de Direito Commercial Maritimo, requerido pelo lente da cadeira dr. Adelino Filho, e o dr. Gervasio Fioravanti o curso complementar de Direito Constitucional requerido pelo cathedratico dr. Pereira Junior.

Tiveram accrescimo de vencimentos, á vista do que determina o art. 31 do Decreto n.º 3890, de 1 de Janeiro de 1901. —de cinco por cento, os drs. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, Antonio Clodoaldo de Souza, Adolpho Tacio da Costa Cirne, Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Constancio dos Santos Pontual e Laurindo A. Carneiro Leão; e de dez por cento, os drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, José Vicente Meira de Vasconcellos, Antonio Gomes Pereira Junior e Adolpho T. da Costa Çirne,



O dr. João Vieira publicou as obras Codigo Penal Interpretado e Revisão dos Processos Penaes, e solicitou do Governo as vantagens dos arts. 35 e 36 dos actuaes estatutos.

Em Abril optou pelo cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal o lente em disponibilidade dr. Epitacio da Silva Pessoa.

Em aviso sob n. 1415 de 13 de Dezembro, esse ministerio concedeu ao lente cathedratico dr. José Izidoro Martins Junior, que se achava em disponibilidade, permissão para residir fóra da séde desta Faculdade.

O dr. José Joaquim Seabra, lente cathedratico em disponibilidade, esteve com assento no Congresso Federal como deputado até o dia 14 de Novembro, tendo no dia 15 assumido as funcções de secretario de Estado dos negocios do interior e da justiça.

#### CONCURSO

Para preencher a vaga de lente substituto da 2 \* secção, aberta pela promoção do respectivo serventuario dr. Laurindo A. Carneiro Leão ao logar de lente cathedratico de Philosophia do Direito, foi annunciado na imprensa o concurso cujo praso expira no dia 28 de Janeiro; conservando-se, portanto, aberta a inscripção dos concurrentes até o terceiro dia util do mez de Março, ex-vi do que prescreve a ultima parte do art. 55. Até hoje já se inscreveram tres candidatos,

#### REGIMEN ESCOLAR

Além dos alumnos matriculados, foram admittidos á frequencia dos cursos theoricos e praticos, para os effeitos de prestação de exames na primeira epocha, os alumnos que se haviam matriculado antes da vigencia do actual codigo de Ensino, e cuja matricula no anno superior dependia de uma ou duas cadeiras do anno anterior, conforme decidio esse ministerio nas circulares de 20 de Maio e 12 de Julho.

#### MATRICULA

Matricularam-se na abertura dos cursos 278 estudantes, sendo:

no	I.	anno	63
«	2.	«	42
<	3.	< /	83
<	4.	<	49
<	5.	•	41
To	otal		278

#### TRABALHOS E EXERCICIOS ESCOLARES

Os trabalhos d'esta Faculdade principiaram no dia 1.º de Março e foram suspensos no dia 9 de Abril, por autorisação telegraphica d'esse ministerio, em consequencia do apparecimento n'esta cidade da peste bubonica, sendo reabertos no dia 1.º de Julho e proseguindo até o dia 31 de Dezembro.

Não obstante a interrupção que soffreram as aulas pelo motivo acima declarado, os programmas de quasi todas as cadeiras foram explicados em sua totalidade, e o apreveitamento dos alumnos, a julgar pelo resultado dos exames, em nada foi inferior ao dos annos anteriores.

#### **EXAMES**

Inscreveram-se para exames na segunda epocha 125 estudantes, sendo:

I.º Anno

Matriculados 11 Não " 17 28

2.° Anno

Matriculados 5 1 15 Não " 10 15

3.° Anno

Matriculados 25 | Não " 24 | 49

4.° Anno

Matriculados 7 | 25 | 25

5.° Anno

Matriculados 1) Não " 7/8

Total 125

Na primeira epocha inscreveram-se 291 estudantes, sendo:

1.º Anno

Matriculados 57 65

2.° Anno

Matriculados 38 Não " o 38

3.° Anno

Matriculados 75 Não " 2 77

4.° Anno

Matriculados 45 66 Não ' " 21 66

5.° Anno

Matriculados 39 | Não " 6 | 45 total 291

Na segunda epocha foram lavrados 125 termos de exames, assim distribuidos:

No 1.° anno 27
" 2.° " 15
" 3.° " 48
" 4.° " 27
" 5.° " 8 total 125.

Na primeira epocha foram lavrados 282 termos de exames, assim distribuidos:

Os exames effectuados nas duas epochas do anno deram o seguinte resultado:

#### SEGUNDA EPOCHA (MARÇO)

r.º Anno

Philosophia do	Direit	0		
Plenamente, grau		3		
"	sete	I		
"	seis	3		
Simplesmente "	tres	4		
- "	dois	3		
"	um	1		
Reprovados		3		
Inhabilitados para	a			
prova oral		3	total	21
Direito Ron	iano			
Plenamente, grau	oito	4		
"	sete	2		
"	seis	3		
Simplesmente, "	quatro	3		

dous

Reprovados

total 20

#### 2.° Anno Direito Civil Distincção . . . . . r Plenamente, grau seis Simplesmente, " cinco 6 66 dois 66 um 4 total 20 Direito Internacional Distincção..... Plenamente grau seis Simplesmente, " cinco 2 "quatro 2 " tres " dois " um Reprovados . . . . . . 1 total 13 3.° Anno Direito Civil Plenamente, grau oito 2 66 seis Simplesmente, " cinco " tres I 66 dois Reprovados. total 14 Direito Commercial Terrestre Plenamente, grau nove 1 seis Simplesmente, " um Reprovados . . . . . . total 12

#### JULHO (Direito Civil)

```
Distincção . . . . . . 5
Plenamente, grau nove
                  oito
                         2
      66
                  seis
Simplesmente, "
                cinco 3
                  quatro 2
              66
                  tres
                        4
       66
              66
                  dois
                  um
                        16
Reprovados . . .
                       6
                           total 48
```

#### Direito Commercial Terrestre

```
Distincção . . . . . .
Plenamente, grau nove 1
               66
                  oito
                          1
                  sete
                  seis
Simplesmente "
                  cinco 1
               66
                  quatro 1
    66
               66
                  tres
                        2
               66
                  um
                        10
Reprovados . . .
                        15 total 44
```

#### Direito Criminal

Distincção . . . . . . . . . . . . . 4
Plenamente, grau nove 1
" sete 3
Simplesmente, " um 1 total 9

## (MARÇO) 4.° Anno

#### Direito Criminal

Plenamente,	grao		1		
. ((	"	seis	1		
Simplesmente	, 46		I		
"	66		2		
66	"	dois	I		
"	66	um	I	total	7

#### Direito Civil

Plenamente,	gráo	nove	2		
"	"	sete	I		
46	"	seis	2		
Simplesmente	"	cinco	4		
- "	66	tres	3		
"	4.6	dois	1		
"	"	um	3	total	16
			_		

#### Direito Commercial Maritimo

Plenamente,	gráo	nove	2		
66	"	oito	I		
"	4.6	seis	6		
Simplesmente	66	cinco	2		
- "	"	tres	2		
46	"	dois	2		
"	"	um	I		
Reprovado			I		
Inhabilitados para	a pro	va oral	4	total	21

# Finanças e Contabilidade do Estado Plenamente, gráo nove r seis Simplesmente " cinco 2 tres um Reprovado..... I total 10 JULHO (Direito Criminal) Plenamente, gráo seis 1 Simplesmente " um 5 Reprovados..... 2 total 8 Direito Civil Plenamente, gráo seis 1 Simplesmente " um 2 Reprovados..... 4 total 7 Direito Commercial Maritimo Simplesmente, gráo cinco 6 Reprovados..... 4 total 10 Finanças e Contabilidade do Estado Plenamente, gráo oito I seis 2 Simplesmente " um 3 Reprovados..... 2 total 8

#### (MARÇO) 5.° ANNO

#### Pratica do Processo

Plenamente, gráo oito 2
" seis I
Simplesmente " quatro 2
" dois 3 total 8

#### Direito Administrativo

Plenamente, gráo oito 2

" sete 2

" seis I

Simplesmente " cinco I

" quatro I

" dois I total 8

#### Medicina Publica

Plenamente, gráo nove 1

" oito 1

" sete 1

Simplesmente " quatro 3

" dois 2 total 8

#### Legislação Comparada

Plenamente, gráo oito I

" sete 3

" seis 2

Simplesmente " dois 2 total 8

#### NOVEMBRO (1.º ANNO) Philosophia do Direito Distincção . . . . . . Plenamente, grao nove 12 oito 66 sete IO seis 10 Simplesmente 66 cinco 7 quatro 2 " tres dois 6 66 um Reprovado total 63 Direito Romano Distincção . . . Plenamente, grao nove oito sete seis Simplesmente, " cinco 12 66 tres um Reprovados. total 60 9 2.º Anno Direito Constitucional Distincção ..... Plenamente grao nove " oito 66 sete " seis 46 " cinco Simplesmente " quatro 2 " tres 66 2 total 38

#### Direito Internacional

Distincção			4	
Plenamente, gr	ao	nove	5	
64	"	oito	2	
4.6		sete	7	
((		seis	9	
Simplesmente,		cinco	8	
"	46	quatro	1	
16	"	tres	2	total 38

#### Direito Civil

	4		
nove			
oito	2		
sete	3		
cinco	II		
	OI		
	3		
dois	I		
um	2	total	38
	sete seis cinco	nove 5 oito 2 sete 3 seis 6 cinco 11 quatro 1 tres 3 dois 1	nove 5 oito 2 sete 3 seis 6 cinco 11 quatro 1 tres 3 dois 1

#### 3.° Anno

#### Direito Criminal

```
Distincção. . . . .
                         12
Plenamente, grao nove
                         14
                  oito
                          8
    "
                  sete
                         12
    66
                 seis
                          6
Simplesmente
                 cinco
               66
                  quatro 1
               66
                          2 total 57
                  tres
```

#### Direito Civil

51.11.4					
Distincção.		• •	13		
Plenamente	grao		II		
66		oito	4		3
"	"	sete	12		
"	6.6	seis	10		
Simplesment	e "	cinco	5		
- 66	66	quatro	2		,
66	- 46	tres	10	total	67
The Land			-		
Direito Cor	nmerc	ial Ter	resti	·e	
Distincção			13		
Plenamente,	grao	nove	5		
"	"	oito	3		
"	66	sete	14		
"	"	seis	15		
Simplesment	e "	cinco	3		
ii	66	quatro			
66	"	tres	4 8		
66	"	dois	3		
66	44	um	6	total	74
			-		
4	4.° Ar	nno			
nire	ito Cr	iminal			
Distincção.			4		
Plenamente,	grad		5		
	66	oito	10		
46	66	sete	10		
((		seis	5		
Simplesmen	te "	cinco			
66	"	quatro			
66		tres	3		
"	66	dois	3	1 4 9	
44	66	um	II	total	59

#### Direito Civil

```
Distincção. .
Plenamente,
              grao nove
                             7
                 66
                    oito
                             4
                    sete
                             48
                    seis
Simplesmente
                   cinco
                    quatro
                             3
    66
                66
                    tres
                             4
                 66
                    dois
                             2
                66
                    um
Reprovados
                             2 total 59
```

#### Direito Commercial Maritimo

```
Distincção. . .
Plenamente,
                grao nove
                     oito
                              6
     66
                 66
                     sete
                     seis
Simplesmente
                 66
                     cinco
                             IO
                 66
                     quatro
                              3
                 66
                     tres
     66
                 66
                     dois
                              3
     66
                     um
                             II
Reprovados.
                                total 62
```

### Finanças e Contabilidade do Estado

Distincção		I
Plenamente, gra	ao nove	7
" ' ' '	' oito	4
u	' sete	5
"	' seis	3
Simplesmente, "	' cinco	IO
- u (		
"		.6

```
Simplesmente, gráo dois I
                 " um 20 total 58
          66
             5.° Anno
  Theoria e Pratica do Processo
   Distincção . .
   Plenamente, grao nove
                      oito
                  66
                            9
          11
                     sete II
          66
                  66
                     seis 10
    Simplesmente, "
                      cinco I
                               total 44
          66.
                      tres
                          I
      Direito Administrativo
    Distincção . . . . . . .
    Plenamente, grao nove 11
                  66
                     oito
                           8
          66
                     sete
          66
                     seis
                           12 total
                                      44
         Medicina Publica
    Distincção . . . . .
    Plenamente, grao nove 11
           66
                     oito
                            12
           66
                     sete
                             9
                                total 44
           66
                     seis
                           8
       Legislação Comparada
    Distincção . . . . . .
    Plenamente, grao nove
           66
                     oito
                            13
                     sete
                            ΙI
                  " seis
           66
                             8
                                total 44
```

### COLLAÇÃO DE GRÁO

Realisou-se esta cerimonia, com o maior brilhantismo, no dia 13 de Dezembro. Pronunciaram bem elaborados discursos o orador official bacharel Heliodoro Balbi, e o paranympho dr. Henrique Milet. Foram 19 os alumnos que receberam solemnemente o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes. Eis os seus nomes:

Affonso Rodrigues de Sousa Campos Oscar de Gouveia Cunha Barreto João de Medeiros Peretti Vulpiano de Aquino Fonseca Luiz Tavares de Lyra Augusto Carlos de Vasconcellos Monteiro Benjamin de Oliveira Costa Azevedo Luiz de Mascarenhas Antonio Gomes de Sá Albino Meira Filho Heliodoro Nery de Lima Balbi José Maciel Vieira Neves José Severino Gomes de Araujo Manoel Barbalho Uchoa Cavalcanti Iunior Manoel Innocencio Menna da Costa Filho Pedro Antonio da Costa Palmeira Francisco Gomes de Mattos Sobrinho Antonio Soares de Araujo João Paes de Carvalho Barros

Nesse mesmo dia foi conferido o gráo sem solemnidade aos seguintes alumnos:

Raphael Benaion Alexis Barboza Morim Oscar Regueira Brandão
Adelino Cabral da Costa
Manoel Arthur Mendes de Azevedo
Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello
Manoel Anizio de Souza Jobim
Francisco Octaviano da Costa
Jeronymo Tavares de Souza Campos
Elysio de Albuquerque Lima

Receberam ainda o gráo sem solemnidade, no dia 15 de Dezembro, estes alumnos:

Joaquim Freire Barboza da Silva Agricola Castello Branco João Magalhães Bianor Marques Baptista Antonio de Andrade Lima, Felismino Guedes Rodrigo Francisco Pereira RECIFE Abdias de Arruda Alcebiades Cabral de Oliveira Alcides Ferreira Baltar Esperidião de Lima Medeiros Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira Eurico de Castro Chaves João Baptista Vieira Juvenal Antunes de Oliveira

#### COMMISSÃO SCIENTIFICA

No dia 10 de Maio seguio para a Europa, d'onde regressou a 26 de Agosto, o Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas Filho, por ter obtido premio, como estudante laureado, e por indicação da congregação, que o encarregou de investigações scientificas e observações praticas, nos termos do art. 216 do codigo de ensino.

#### PESSOAL ADMINISTRATIVO

O pessoal desta Faculdade é em sua maioria composto de empregados antigos, não tendo havido no anno transacto alteração alguma.

Requereu aposentadoria o bedel Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa, cuja petição enviei a esse ministerio com o officio n. 25 de 6 de Setembro.

#### SECRETARIA

Esta secção continúa a cargo do bacharel Henrique Martins, que se ha revelado um funccionario exemplar. Os demais empregados cumpriram bem os seus deveres, sendo merecedor de menção especial, o sub-secretario bacharel Antonio Lucena, pelo inexcedivel zelo e correcção que manifesta no desempenho das funcções de seu cargo.

#### BIBLIOTHECA

Continua esta secção a prestar ao publico e ao ensino relevantes serviços. Do relatorio annexo do bibliothecario vereis o que alli occorreu de mais importante.

# CORRESPONDENCIA E EXPEDIENTE

	Esta Dir	ectoria expedio durante o anno	):
Offic	ios		
	ao Minist	ro da Justiça e Interior	42
		ado Fiscal do Thesouro Na-	
		al neste Estado	76
		s autoridades	22
		s e empregadostor da Faculdade de Direito	30
		S. Paulo	1
	uc c	5. I auto	-
Tolor	grammas		171
1000	•		
		tro da Justiça e Interior	20
		tor da Faculdade de Direito	I
	ue s	, Fauio	-
Com	vitac		2 I
Com			
	para as s	sessões da Congregação	112
	The state of the s		: 1
		uinte a correspondencia receb	na:
Offic			
		tro da Justiça e Interiortoria do Interior	22
		etor da Faculdade de Direito	20
		S. Paulo	3
		sas autoridades	20
	dos lente	es e empregados	30
			05
			13%

#### Telegrammas

do Ministro da Justiça e Interior...... 19

Durante o anno foram lavradas tres portarias desta Directoria, extrahidas 875 certidões de differente natureza e registrados 15 diplomas e 1 licença.

#### POSSE

No dia 24 de Outubro, perante a Congregação e selecto auditorio, tomou posse da cadeira de *Philosophia do Direito*, para a qual havia sido nomeado, por decreto de 13 do citado mez, o Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão, que nesse acto foi alvo de significativas provas de apreço por parte da mocidade academica.

#### LICENÇAS

Durante o anno apenas foi concedida pelo governo uma licença de tres mezes por decreto de 15 de Fevereiro, ao Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, que começou a gozal-a a 5 de Março, reassumindo o exercicio de sua cadeira no dia 1.º de Maio.

O Dr. Samuel da Gama e Costa Mack-Dowell esteve todo o anno no goso de licença concedida pelo Congresso Nacional.

### IMPEDIMENTO E SUBSTITUIÇÕES

No impedimento do Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, de 5 de Março a 1.º de Maio, substituio-o o Dr. Laurindo Leão.

O Dr. Adelino Filho esteve fóra do exercicio de sua cadeira, com parte de doente, de 5 a 22 de Julho, de 21 a 26 de Outubro e de 5 a 24 de Dezembro, tendo sido sempre substituido pelo Dr. Gomes Parente.

De 1 a 14 de Julho o Dr. Laurindo Leão substituio o Dr. Sophronio Portella, que se achava, com permissão do Governo Federal e sem prejuizo de seus vencimentos, no Estado da Bahia, como membro do Congresso Assucareiro.

O Dr. Virginio Marques, lente substituto da 1.º secção, esteve ausente da Faculdade, com parte de doente, de 5 a 22 de Agosto, sendo substituido pelo Dr. Laurindo Leão.

N'este periodo o Dr. Netto Campello fez em seu logar o curso complementar de Direito Romano.

Antes do inicio dos trabalhos parlamentares, esteve o Dr. João Vieira no goso de ferias, e depois conservou-se com assento no Congresso Federal até 30 de Dezembro, sendo substituido pelo Dr. Gervasio Fioravanti.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira esteve todo o anno fóra do exercicio de sua cadeira por continuar no cargo de governador deste Estado, e foi substituido pelo Dr. Sophronio Portella.

Foi designado para substituir o Dr. Mack Dowell durante o seu impedimento, o Dr. Gervasio Fioravanti.

Esteve servindo no Jury desta capital, de 9 a 31 de Agosto, o sub-secretario bacharel Antonio Lucena, que foi substituido pelo amanuense bacharel Arthur Muniz, e este pelo empregado José Miguel dos Santos.

De 5 de Março a 30 de Junho, esteve fóra do exercicio do cargo de amanuense o bacharel Arthur Muniz, que estava com assento no Congresso do Estado; foi substituido até o dia 11 de Março pelo empregado José Miguel dos Santos e de 12 em diante pelo bacharel José Antonio Correia da Silva, nomeado interinamente por portaria desse ministerio de 22 de Fevereiro.

#### ARCHIVO

Em virtude do que dispõe o art. 286 do codigo de ensino, acha-se encarregado do archivo desta Faculdade o amanuense mais antigo bacharel Arthur Muniz, que, apezar do accumulo de funcções, tem dado regular desempenho ás suas obrigações.

Attendendo-se, porém, ao trabalho penosissimo que compete ao encarregado de um archivo, torna-se necessario a creação de um logar de archivista, com vencimentos especiaes; pelo menos, é de rigorosa justiça que o empregado encarregado desse serviço, seja remunerado com um rasoavel augmento de seus vencimentos.

#### TABELLA DE VENCIMENTOS

E geral o clamor nesta Faculdade contra a actual tabella de vencimentos. Todos se queixam e forçoso é reconhecer que todos teem razão. Com a moeda depreciada que temos, cujo valor real é inferior em mais de metade ao seu valor nominal,

a insufficiencia dos vencimentos percebidos pelo pessoal docente e administrativo deste estabelecimento é manifesta.

Durante o longo periodo em que a necessidade de salvar as finanças publicas constituia a principal preoccupação do governo, nenhum funccionario ousava solicitar augmento de vencimentos. A nação, sem distincção de classes, submettia-se, docil e patrioticamente, ao doloroso regimen dos sacrificios, com tanto que o governo da Republica pudesse honrosamente satisfazer os compromissos contrahidos com o estrangeiro, reerguer o nosso credito e preparar á patria um futuro de prosperidade e de gloria.

Nesse tempo todos impunham silencio aos seus soffrimentos particulares, em respeito ao grande infortunio publico. Agora, porém, que a situação já não é a mesma, e o governo começa a attender as justas reclamações do funccionalismo, em geral muito mal remunerado, não causará extranhesa a V. Exc. que eu solicite a sua attenção para o que ha de mais anomalo e injusto nessa tabella de vencimentos.

Não ha lente que possa manter-se com os vencimentos que percebe, e d'ahi para todos a imperiosa necessidade de desviar do ensino para outros trabalhos grande parte de sua actividade e esforços. Pode-se, pois, affirmar, que a primeira condição para elevar entre nós o nivel do ensino superior, é essa:—augmentar o vencimento dos lentes, pois, só assim teremos mestres que, libertados de perturbadoras preoccupações materiaes, possam dispor de todo o seu tempo e empregar todas as forças de

sua intelligencia, no sentido de aprofundar as materias que professarem.

Os lentes das Faculdades de Medicina já conseguiram augmento de vencimentos, e por que razão não se ha de fazer igual concessão aos membros do corpo docente das Faculdades de Direito? Que motivo poderá ser allegado para justificar essa differença quanto á remuneração entre o ensino do Direito e o da Medicina? Nenhum por certo.

Quanto a mim, a explicação é que ainda não se offereceu opportunidade de fazer ás Faculdades de Direito a justiça que já alcançaram as Faculdades de Medicina.

Ninguem melhor que V. Exc. pode concorrer para que desappareça semelhante desigualdade infundada e injusta.

Quanto ao pessoal administrativo desta Faculdade e o das Faculdades de Medicina, a desigualdade é a mesma, e do mesmo modo injustificavel. Por exemplo, é impossivel atinar com a razão por que os bibliothecarios das Faculdades de Medicina percebem 6:000\$000 annualmente, ao passo que os das Faculdades de Direito continuam a perceber somente 4:800\$000. Os sub-bibliothecarios destas Faculdades, que devem ser graduados em Direito, teem vencimentos iguaes aos dos amanuenses (3:600\$000), quando os funccionarios de igual cathegoria das Faculdades de Medicina percebem annualmente 4:800\$000.

Confio que V. Exc., tomando esta reclamação na devida consideração, se dignará de providen-

ciar no sentido de ser ella attendida, como for de justiça, pelo poder competente.

Saude e Fraternidade.—Ao Exm.º Sr. Dr. José Joaquim Seabra, M. D. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Director,

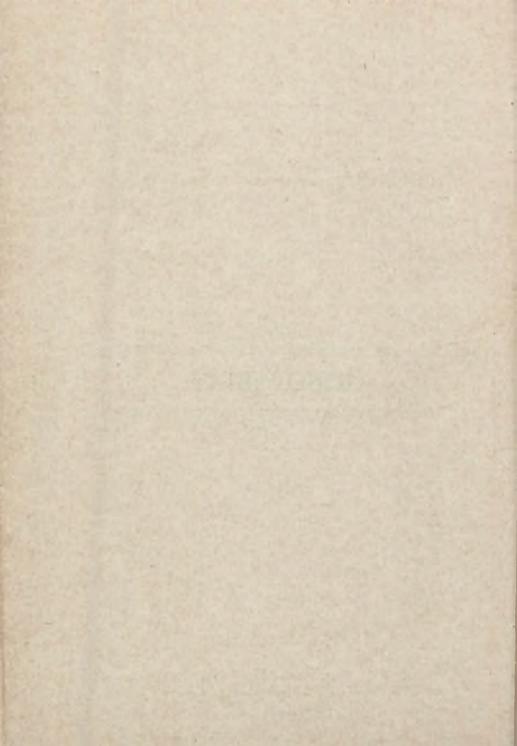
JOAQUIM TAVARES DE MELLO BARRETTO.





# BIBLIOTHECA





# Relatorio do Bibliothecario

# Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife EM 15 DE JANEIRO DE 1903

Senr. Director.

Dando cumprimento ao dispositivo do art. 271 § 12 do Dec. sob n. 3800 de 1 de Janeiro de 1901, venho dar-vos minuciosa conta das principaes occurrencias que durante o anno proximo findo se deram em a nossa Bibliotheca. Tenho grande satisfação em poder adiantar-vos que, não obstante a exiguidade dos recursos de que dispomos, foi por demais prospera, se não brilhante, a vida da secção a meu cargo durante o periodo que nos occupa, como podereis verificar dos dados que passo a ministrar-vos.

Em parte se deve tão auspicioso resultado aos meus companheiros de trabalho que não teem poupado esforços em auxiliar-me na tarefa de collocar a Bibliotheca em estado de prestar os melhores serviços a quantos a ella recorrem. Diz-nos a consciencia que temos sabido cumprir o nosso dever.

## SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Foram expedidos 215 officios e cartas officiaes, ao passo que a media da correspondencia expedida tem sido sempre, nos annos anteriores,

de 30 a 40. A consideravel differença que se nota foi devida ao facto de, no intuito de enriquecer as nossas estantes e completar diversas collecções de revistas e jornaes, me ter resolvido a dirigir-me a diversos funccionarios publicos da União e Estados, solicitando a remessa de publicações officiaes, algumas do maior interesse para nós, e a redactores de innumeros jornaes e periodicos, nacionaes e estrangeiros, pedindo a visita dos que ainda não recebiamos e a remessa de fasciculos para completarem as collecções dos já existentes. Desse meu alvitre já se começaram a sentir os beneficos resultados, pois diversas teem sido as obras recebidas em consequencia de minhas solicitações.

Os illustres senhores governadores dos Estados do Amazonas, Pará e o d'este não tardaram em darnos a honra de nos enviar as publicações officiaes dos respectivos Estados, das quaes deram entrada em nossas estantes as do primeiro em numero de 68; as do terceiro em numero de duas, estando as do segundo contidas em uma caixa na Alfandega do Estado, d'onde ainda não foi possivel retiralapor não ter vindo o respectivo conhecimento. Já essa Directoria teve occasião de requisitar por officio ao Sr. Inspector da Alfandega a entrega da mencionada caixa.

Os Srs. Administrador Geral dos Correios, Director do Archivo do Estado de S. Paulo, Secretario do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte entre outros, tambem acudiram ao meu appello enviando o primeiro 25 volumes, entre os quaes a collecção completa do «Boletim Postal,» o segundo

17 ditos da «Publicação official de documentos interessantes para a historia e costumes de S. Paulo,» e o terceiro 3, accusando um delles «Decisões do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte» e os outros dous mensagens do Sr. Governador d'aquelle Estado, contendo os relatorios do Collendo Tribunal de Justiça.

São as seguintes as revistas e jornaes que accederam ao meu convite e teem tido a gentileza de honrar-nos com a sua visita: «Vida Moderna», brilhante magazine consagrado ás sciencias, lettras e artes e que se publica em Montevidéo; «Revista de Derecho, historia y letras», não menos illustrada revista que apparece em Buenos-Ayres; «A Justiça», conscienciosa revista juridica que vê a luz em Belém; «O Mundo legal e judiciario» de Lisboa; «Gazeta Commercial e financeira», publicação hebdomadaria que defende, na Capital Federal, os interesses do commercio, industria, finanças, obras publicas e viação; «A Universal», revista das revistas e resenha da vida nacional e estrangeira (Rio); «Revista Pernambucana», interessante publicação quinzenal consagrada ás letras (Recife); «A Gazeta Federal» orgão do funccionalismo publico no Brazil (Rio); «O Sportsman», revista quinzenal, orgão do club de esgrima Masaniells Parise, (S. Paulo); «Boletim mensal do Observatorio do Rio de Janeiro»; «Revista Militar», publicada pela 1.4 secção do Estado Maior do exercito; «Revista de Medicina» que, na Capital Federal, patrocina os interesses da classe medica; «Revista de ensino» da Associação Beneficente do Professorado Publico de

S. Paulo; «Revista da Associação Typographica Bahiana», dedicada ás artes graphicas; «Revista do Centro Litterario Militar» da Escola Preparatoria e Tactica (Realengo); «Nova Revista», orgão litterario e scientífico (Bahia): «Boletim Postal» (Rio); Boletim Salesiano, revista das obras de D. Bosco; «Leituras Catholicas», (Nictheroy); «Folha do Povo» e «Gazeta Popular», (Recife).

Diversos teem sido tambem os fasciculos recebidos para integrarem as collecções das revistas

existentes.

## ACQUISIÇÃO DE OBRAS

Attingio a 369 obras em 681 volumes o numero de obras novas entradas durante o anno passado para a Bibliotheca, discriminadas pelas 4 vias de acquisição da seguinte maneira:

Por offerta	16	obras	em	17	volumes
" compra	201	"	"	258	**
Officialmente		"			16
Por troca	113	"	"	265	16

Esses algarismos só foram excedidos quando o meu illustre antecessor o Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, de volta da Capital Federal, para onde havia seguido a chamado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, trouxe perto de 1400 volumes alli angariados gratuitamente por tão zeloso funccionario, hoje á frente da Bibliotheca Nacional que, sob o benefico influxo de sua escla-

recida intelligencia e grande actividade, vae prosperando dia a dia.

Entre as obras offertadas notam-se:

Drs. Clovis Bevilaqua e Coronel Thaumaturgo de Azevedo — «Memoria XV do Terceiro Livro do Centenario» Rio, 1901; in 4.°, 1 v.br.—offertado pelos autores. Dr. Carvalho de Mendonça—«Das Fallencias». S. Paulo, 1899; in 8.°, 2 vols. br.—offertado pelo autor. Dr. João Cabral — «Das Fallencias e do respectivo Processo».—Recife, 1902; in 8.°, 1 v. br.—offerecido pelo autor. Ewerton e Silva—«Assessor Policial»—Parahyba, 1902; in 8.°, 1 v. br.—offertado pelo autor.

D'entre as compradas destacam-se:

«La Grande Encyclopédie» — Tomes 23 a 30. Paris, s. d.; in 4.°, 8 vols., ½ chagrin.

Dalloz — «Jurisprudence Générale». Années 1898 a 1901. Paris, s.d.; in 4.°, 4 vols., ½ chagrin.

Crivellari—«Il Codice Penale». Torino, 1890 a 1898; in 8.°, 8 vols., 1/2 chagrin.

Borsari—«Commentario del Codice Civile». Torino, 1871 a 1881; in 8.°, 6 vols, ½ chagrin.

Vidari Bolaffio—«Annuario Critico de la Giurisprudenza Commerciale», 1895 a 1899. Verona, 1896 a 1901; in 8.°, 4 vols, ½ chagrin.

Brocher — Droit International Privé». Paris, 1882 a 1885; in 8.°, 3 vols., ½ chagrin.

Weiss—«Traité de Droit International Privé». Paris, 1892 a 1901; in 8.°, 4 vols., ¼ chagrin.

Sirey & Gilbert—Code civil. Paris, 1901; in 8.°, 3 vols., 1/2 chagrin.

Aubry & Rau—«Cours de Droit Civil Français», vols., I a IV. Paris, 1897 a 1902; in 8.°, 4 vols. br.

Vitali—«Delle Successioni», vols. I e II. Napoli, 1891 a 1893; in 8.°, 2 vols., 1/2 chagrin.

Chironi—« Trattato dei Privilegi, delle Ipoteche e del Pegno». Torino, 1894 a 1900; in 8.º, 2 vols., 1/2 chagrin.

Lafayette— Direito Internacional», 1.° vol. Rio 1902; in 8.°, 1 vol. br.

João Barbalho--«Constituição Federal Brazileira. Commentarios». Rio, 1902; in 4.°, 1 vol., 1/2 chagria.

As mais importantes obras d'entre as recebidas por via official, são :

«O Pará em 1900». Pará, in folio, 1 vol. br.—remettida pelo Sr. Governador do Pará.

Projecto do Codigo Civil Brazileiro. Trabalhos da Commissão Especial da Camara dos Deputados. Rio, 1902; in 8.°, 8 vols., br.—remettido pela Directoria da Faculdade e as remettidas pelos Srs. Governador do Estado do Amazonas e Director Geral dos Correios, ás quaes já me referi anteriormente.

Das recebidas por troca salientam-se:

Theses apresentadas á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, remettidas pela respectiva Bibliotheca; 58 volumes dos Annaes do Senado Federal de 1891 a 1902; 55 dos Annaes da Camara dos Deputados de 1896 a 1902 e 3 dos Annaes do Congresso Nacional, remettidos todos pela Bibliotheca Nacional.

#### REVISTAS E JORNAES

A Bibliotheca recebeu por compra os seguintes, mediante proposta minha e de accordo com vossa auctorisação a mim transmittida verbalmente:

«Revue Internationale de Sociologie». Paris.

«Revue de Droit International et de Législation Comparée.» Bruxelles.

«Bulletin mensuel de la Societé de Législation Comparée». Paris.

«Revue Critique de Législation et de Jurisprudence». Paris.

Archives d'Anthropologie Criminelle. Paris.

«Archivio di Psichiatria, Scienze Penali ed Antropologia Criminale». Torino.

«Rivista Penale». Roma.

«O Direito». Rio.

«Revista de Jurisprudencia». Rio.

«Jornal do Commercio». Rio.

Alem das revistas e jornaes que por solicitação minha, nos visitaram, tenho mais a registrar os nomes dos que assiduamente nos frequentam em permuta com as publicações academicas. Eil-os:

«Gazeta Juridica». S. Paulo.

«A Tribuna». Natal.

«Hochschul--Nachrichten». Munich.

«Revista dos Tribunaes». Bahia.

«Revista Industrial e Mercantil». Recife.

Boletim Telegraphico. Rio.

«Archivos de Criminalogia, Medicina Legal y Psiquiatria». Buenos-Aires.

«Revista Maritima Brazileira». Rio.

«A Lavoura». Rio.

«Revista Medico-Cirurgica do Brazil». Rio.

«Archivo Bibliographico» da Bibliotheca da Universidade de Coimbra.

«Anales de la Universidad de Chile».

«A Revista do Norte». Maranhão.

«World's fair bulletin». St. Louis, U. S. A.

«Revista Juridica» (orgão do Gremio Teixeira de Freitas). Recife.

«Revista de Instrucção Publica do Estado de

Pernambuco».

«Revista de Legislação». Rio.

«Diario Official». Rio.

«Diario de Pernambuco».

«Jornal do Recife».

«A Provincia».

«Pequeno Jornal».

«Gazeta Popular»; alem de muitos outros dos Estados.

## **ENCADERNAÇÕES**

Tendo se exgottado quasi toda a verba com a compra de livros e assignaturas de jornaes não foi possivel mandar encadernar-se nenhum volume.

#### FREQUENCIA

Foi muito inferior á dos annos anteriores a frequencia do anno preterito o que deve ser exclusivamente levado á conta da irrupção da peste bubonica entre nós.

Si bem que aberta durante todo o mez de Abril,

a Bibliotheca, que no mez de Março já havia sido visitada por 206 leitores, foi frequentada somente por 28 dos quaes apenas 6 consultaram 9 obras em 14 volumes. Como se aggravasse o estado sanitario da cidade o Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, á requisição dessa Directoria, ordenou o fechamento da Faculdade e em consequencia disso a Bibliotheca não funccionou durante os mezes de Maio e Junho.

Eis a frequencia pelos mezes:

Mezes	Obras	Volumes	Leitores		Leitores	
			(de Obras)	(de Jornaes)		
Janeiro Fevereiro Março Abril Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	26 56 102 9 637 684 566 530 376	31 72 133 14 860 964 712 793 553	22 36 61 6 409 399 409 388 250	48 86 145 22 407 503 435 582 436		
	3.102	4.272	96 	2.848		

A' vista do quadro acima vê-se que, apezar da poderosa causa que motivou o decrescimento da frequencia, a Bibliotheca ainda foi visitada por 4924 leitores, dos quaes 2076 consultaram 3102 obras em 4272 volumes, occupando-se os 2848 restantes com a leitura de jornaes avulsos.

#### ÓBRAS SAHIDAS PARA AS AULAS E BANCAS DE EXAMES

No numero das obras consultadas não se acham incluidas as que em numero de 137 e, em virtude da Portaria de 19 de Novembro de 1891, sahiram para as aulas e bancas de exames á requisição dos respectivos lentes e examinadores, as quaes foram todas restituidas no mesmo dia.

#### ORDEM

A ordem não foi perturbada e reinou sempre o maior silencio na sala de leitura, não tendo havido reclamação alguma por parte dos senhores frequentadores.

## EXPEDIÇÃO E TROCA DE PUBLICAÇÕES

Continua esse serviço a cargo d'esta Bibliotheca, ex-vi da Portaria d'essa Directoria de 2 de Abril de 1894.

Durante o periodo que nos occupa foram ex-

pedidas para o interior e o estrangeiro:

Revista Academica...... 5 exemplares Lista de estudantes...... 58 Programmas de ensino... 32 collecções Memoria Academica..... exemplares

#### ESTADO DOS LIVROS E MOVEIS

E' bem satisfactorio o estado dos livros e bem assim o dos moveis da Bibliotheca.

Procedeu-se á continuação da galeria no plano superior e construiram-se duas estantes que já não são sufficientes para accomodar os volumes que vão entrando. Julgo de necessidade que essa Directoria solicite nova verba para a construcção de novas estantes, não só para o acondicionamento das obras novas, como tambem em substituição de alguns armarios antiquados que afeiam a sala dos livros, em destaque com as estantes modernas e uniformes que teem sido construidas.

Parece-me que essa verba poderá ser de...... 2:000\$000.

#### ILLUMINAÇÃO

Não sendo de bôa qualidade a luz fornecida pela Companhia do Gaz, o que deu logar a algumas reclamações por parte dos que frequentavam a Bibliotheca á noute, tomei o alvitre de propor-vos a substituição da illuminação existente pela produzida pelo alcool. De accordo com vossa autorisação, inaugurou-se a actual no dia 6 de Dezembro ultimo, a qual vae a contento dos empregados e dos leitores.

#### PESSOAL

O quadro do pessoal não passou por modificação alguma, não tendo nenhum dos funccionarios interrompido o exercicio do seu cargo.

## SUPPLEMENTO AO CATALOGO

Datando de 1896 a impressão do catalogo existente e não tendo sido ainda possível a impressão de um supplemento, dà-se que não se acham catalogadas cerca de 2500 obras, pois a esse algarismo ascende, mais ou menos, o numero de obras adquiridas d'aquelle anno até esta data.

E' de necessidade que insistaes para que seja consignada uma verba destinada á impressão do 1.º supplemento ao nosso catalogo, verba que poderá ser de 2:000\$000. Confio que dessa vez tornar-se-á em realidade essa nossa justa aspiração. O trabalho da catalogação dos livros vae muito adeantado e poder-se-á dar começo á impressão logo que nos sejam facultados os meios.

E' o que me occorre dizer sobre o movimento da Bibliotheca durante o anno proximo passado.

Saude e Fraternidade

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto, M. D. Director da Faculdade de Direito do Recife.

#### O Bibliothecario,

João Evangelista da Frota e Vasconcellos.





FOL 340.07R R2977



